

PORTARIA N° 80/2024/SCR - Manaus, 4 de abril de 2024

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10 a 12-4-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara de Boa Vista - RR, em função do deferimento de folgas compensatórias nos autos do DP 191/2016, encontrar-se-á afastado da jurisdição no período de 10 a 12-4-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA

FREITAS ALVES, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10 a 12-4-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região